



ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA DO CEARÁ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

**EDITAL N.º 63/2014**

**CONVOCATÓRIA E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO DE MATRÍCULA 2015**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RIS-ESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP/CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 12 de agosto de 2014, com base na Lei Federal nº 11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, **torna público, para conhecimento dos interessados, a convocatória e a divulgação do calendário para matrícula 2015 na forma que segue:**

**ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS-RESIDENTES:**

- 1) Para matrícula são convocados os candidatos aprovados dentro do número de vagas apresentado no edital regulador nº 63/2014 (Anexo IV; 1ª Corrigenda e 2º Aditivo).
- 2) Os profissionais-residentes deverão respeitar criteriosamente o calendário disposto neste informativo, de modo que o atraso acarretará na desclassificação do candidato aprovado.
- 3) Os profissionais-residentes receberão senha de atendimento e serão atendidos por ordem de chegada, respeitado o horário limite de término.
- 4) Os documentos a serem entregues estão dispostos no subitem 11.3 do edital regulador;
- 5) Especificamente ao documento disposto no subitem 11.3 , alínea III item 'a', este será fornecido no ato da matrícula pela Secretaria Escolar da ESP/CE, momento em que o candidato aprovado deverá assinar o mesmo, atestando a inatividade de matrícula em qualquer outra residência multiprofissional ou

área profissional da saúde.

6) Os documentos deverão ser apresentados:

a) em ordem e com páginas numeradas;

b) com capa contendo ÊNFASE, INSTITUIÇÃO EXECUTORA (município ou hospital), NOME COMPLETO DO PROFISSIONAL-RESIDENTE, CPF, CATEGORIA PROFISSIONAL, FOTO COLADA E NÚMERO DE PÁGINAS.

6) Não é permitida a entrada de pessoas, nas dependências da ESP/CE, vestindo shorts, bermudas ou mini-saias.

7) A matrícula das vagas remanescentes acontecerá ao longo do mês de março de 2015, quando oportunamente será divulgada a convocatória de matrícula.

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

DATA	ÊNFASE	HORÁRIO	LOCAL / SALA
23/02/15	Enfermagem Obstétrica	9h – 12h	<b>Escola de Saúde Pública do Ceará</b>  Avenida Antônio Justa, 3161 Bairro Meireles SALA: Secretaria Escolar
	Neonatologia		
	Pediatria		
	Infectologia	13h – 17h	
	Neurologia		

DATA	ÊNFASE	HORÁRIO	LOCAL / SALA
24/02/15	Urgência e Emergência	9h – 12h	<b>Escola de Saúde Pública do Ceará</b>  Avenida Antônio Justa, 3161 Bairro Meireles SALA: Secretaria Escolar
	Saúde Coletiva		
	Cardiopneumologia	13h – 17h	
	Cancerologia		

DATA	ÊNFASE	MUNICÍPIOS	HORÁRIO	LOCAL / SALA
25/02/15	Saúde da Família e Comunidade	Acopiara, Arneiroz, Aracati, Brejo Santo, Canindé	9h – 12h	<b>Escola de Saúde Pública do Ceará</b>  Avenida Antônio Justa, 3161 Bairro Meireles SALA: Secretaria Escolar
		Crateús, Eusébio, Horizonte, Iguatu, Icapuí	13h – 17h	

DATA	ÊNFASE	MUNICÍPIOS	HORÁRIO	LOCAL / SALA
26/02/15	Saúde da Família e Comunidade	Itapipoca, Maranguape, Maracanaú, Quixeramobim, Tabuleiro	9h – 12h	<b>Escola de Saúde Pública do Ceará</b>  Avenida Antônio Justa, 3161 Bairro Meireles SALA: Secretaria Escolar
	Saúde Mental Coletiva	Tauá, Reriutaba Acopiara, Brejo Santo, Canindé	13h – 17h	

DATA	ÊNFASE	MUNICÍPIOS	HORÁRIO	LOCAL / SALA
27/02/15	Saúde Mental Coletiva	Crateús, Eusébio, Icapuí, Maranguape, Tauá	9h – 12h	<b>Escola de Saúde Pública do Ceará</b>  Avenida Antônio Justa, 3161 Bairro Meireles SALA: Secretaria Escolar
	Casos omissos após deliberações da COREMU-ESP/CE		13h – 17h	

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2015

**Isabel Cristina Cavalcanti Carlos**  
Gabinete da Superintendência da ESP/CE

**Adriano Cândido de Castro**  
*Procurador Jurídico da ESP/CE*